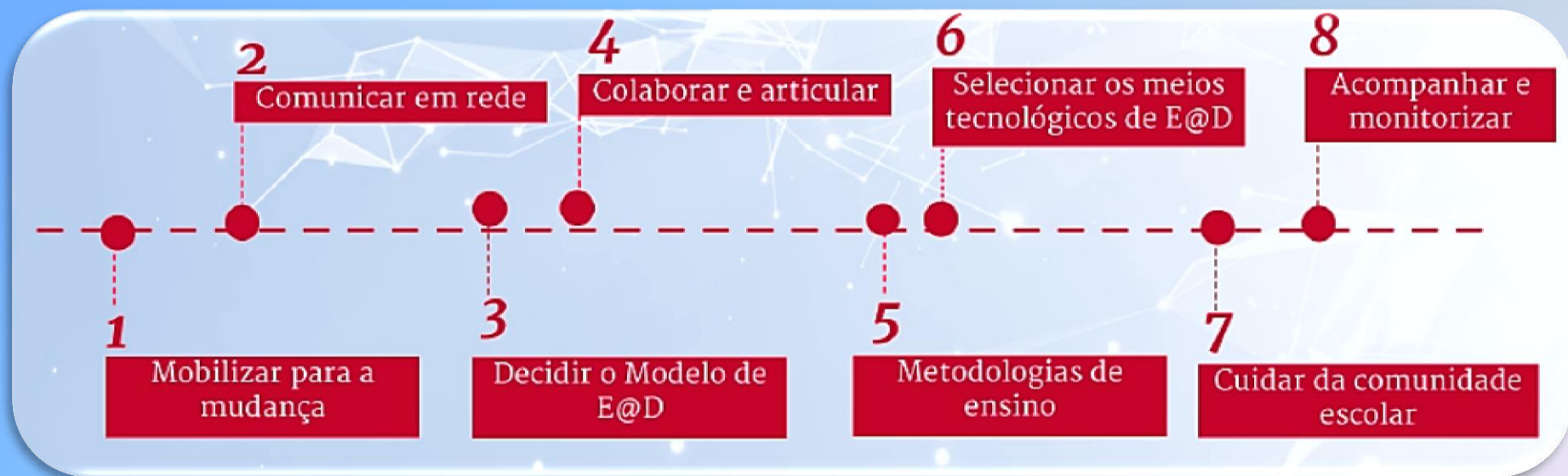




Plano de Ensino à Distância (E@D) do AEAMS





Plano de E@D

1. Mobilizar para a Mudança

->O Plano de Ensino a Distância (E@D) contempla os procedimentos a adotar durante o período de suspensão das atividades letivas presenciais, de acordo com o *roteiro 8 Princípios Orientadores para a Implementação do Ensino a Distância (E@D)* e com a realidade do Agrupamento de Escolas Agualva Mira Sintra;

->Visione-se o vídeo Educação a Distância 19 Dicas;

-> Neste tempo difícil, de pandemia, vejamos aqui uma oportunidade para mudar práticas educativas, inovar e explorar as potencialidades da docência digital, centrada no aluno e na construção ativa do conhecimento, acompanhando os processos e os produtos de que todos e cada um dos discentes é capaz, desenvolvendo as competências essenciais e indo ao encontro do Perfil do Aluno, num ambiente totalmente ecológico, pois não necessitaremos de papel;

-> Mudar, por força das circunstâncias, vai tornar-nos mais fortes, mais unidos e melhores profissionais, se trabalharmos em rede, cooperando uns com os outros. Abracemos este novo paradigma de ensino, sem receios, entendendo-o como uma nova forma de ensinar e aprender.

- **Identificação necessária das condições técnicas dos alunos** (consciência das desigualdades, para promover a equidade possível)

- Acesso à Internet através de computador/tablet/smartphone): em cada turma verificar se todos os alunos têm acesso à rede de Internet – levantamento efetuado pelo Professor Titular de Turma (PTT)/Diretor de Turma (DT);

- Os alunos que não têm qualquer equipamento tecnológico e/ou apresentam dificuldades de acesso à Internet irão receber o material de apoio e tarefas/atividades em suporte de papel, com o apoio das Associações de Pais e Encarregados de Educação do AEAMS, Casa Seis e Junta de Freguesia de Agualva Mira Sintra.



Plano de E@D

2. Comunicar em Rede



• Equipa de apoio tecnológico e pedagógico: funções

- Prestação de esclarecimento de dúvidas e/ou realização de tutoriais que forem considerados necessários para aprendizagem da utilização da plataforma digital e outras ferramentas associadas ou com potencialidades pedagógicas;
- Definição de indicadores de qualidade e de quantidade, bem como da periodicidade de recolha de informações sobre a implementação e concretização do plano E@D no Agrupamento;
- Trabalho colaborativo com os coordenadores de departamento/ciclo/grupo e PTT/DT com vista à recolha de informação referente aos indicadores de qualidade e quantidade;
- Formação sobre a utilização da *Google Classroom*, para todos os professores do agrupamento;
- Divulgação de tutoriais, para professores, alunos e encarregados de educação, sobre como trabalhar/utilizar (n)a *Classroom*;
- Reuniões: comunicar através do *Meet* ou *Zoom* e continuar a comunicar via *e-mail* institucional; partilhar documentos no *Moodle* do Agrupamento e/ou no *Drive* de cada turma, conforme as circunstâncias;
- Continuar a usar o INOVAR, nomeadamente nas turmas de 11.º e 12.º ano e Cursos Profissionais, onde se registem novas aprendizagens, assinalando sumários, com anexo de materiais, para os alunos ou encarregados de educação (por exemplo o calendário de sessões síncronas das turmas, tutoriais, informações pertinentes).



Plano de E@D

3. Decidir o Modelo de E@D

Muito se tem discutido sobre modelos de E@D, e não é uma discussão dos dias de hoje (pois já tem décadas de debate académico e aplicação). Devido à pandemia e conseqüente isolamento social, urge decidir por um modelo de E@D e o que nos parece mais ajustado é o do ensino **híbrido**, que associa o melhor dos dois tipos de ensino, o presencial (**síncrono**) e o não presencial (**assíncrono**), sendo que consideramos que não são opostos, mas **complementares**. Combinados, podem oferecer as melhores experiências de aprendizagem. O princípio fundamental é a interação e a **interatividade** entre professores e alunos, com base num processo de **comunicação** ativo e responsável. Assim, serão garantidos o uso de meios tecnológicos seguros (a plataforma *Google Classroom* será a sala de aula virtual de cada turma), disponibilizados, pelos professores, materiais didáticos adequados e desafiantes, pois as plataformas digitais não podem ser um mero repositório de materiais, pelo contrário, os materiais têm que ser elaborados com **intencionalidade**: a de promover o desenvolvimento de aprendizagens, tornando os alunos capazes de, autonomamente, nos momentos assíncronos, poderem pesquisar, apropriar-se de conhecimentos significativos para construir o seu conhecimento, temos portanto um ensino centrado no aluno, que deve ser um elemento ativo, o que exige dos docentes uma melhor capacidade de comunicação, mais clara, descritiva e objetiva, de forma a facilitar essa construção do conhecimento e mediando a interlocução entre estudante e professor, em ambos os momentos. Os materiais devem promover o desenvolvimento de competências específicas, recorrendo a um conjunto de materiais e ferramentas digitais, que promovam ao mesmo tempo a criatividade e a possibilidade de avaliar os processos e os produtos, num acompanhamento atento do percurso dos alunos, na sua diversidade (capacidades e dificuldades, bem como tutorias e planos de inclusão). Não se deve esquecer que o professor continua a ser o líder, o orientador, capaz de **desafiar/motivar** os alunos para a construção do seu conhecimento, capaz de gerir dificuldades, conflitos, como por exemplo o cumprimento de regras essenciais na comunicação síncrona: a pontualidade e assiduidade, o respeito pelo espaço do outro, por uma participação ativa e de partilha de conhecimentos e problemas, discussão e reflexão de temas/problemas/conteúdos/situações pertinentes (sem que haja sentimento de invasão da privacidade, pois estamos a entrar na casa uns dos outros).

Conscientes do **contexto** socioeconómico do nosso público-alvo, querendo um ensino com **qualidade** mas também com **equidade**, há que ter em conta os alunos sem recursos telemáticos, sendo que para esses alunos devem ser asseguradas as melhores formas de comunicação e continuidade de integração na escola, através de outros meios de comunicação, como sejam o envio de tarefas via CTT, contactos telefónicos e outros apoios, pelos serviços do GAAF, ou docentes de educação especial e técnicos, por exemplo.

Essencial é que nesta **nova forma de ensinar e de aprender**, entre professores e alunos haja **proximidade**, apesar das distâncias geográficas, continuando os alunos a sentir que a escola os acolhe e apoia, que não os abandona, mas que os inclui, embora numa modalidade de ensino distinta e inovadora, que deve ser encarada como uma **oportunidade de mudança** e não um obstáculo. Os momentos síncronos devem portanto assegurar a **socialização**, o esclarecimento de dúvidas e a **avaliação** formativa informal. A avaliação deve ser assegurada, através de tarefas (e-atividades) disponibilizadas na sala virtual, eminentemente com carácter formativo, mas também, se possível, com carácter sumativo, mas sempre com total transparência em relação aos objetivos, para promover uma autoavaliação consciente, através de *feedback* imediato e claro, que contribua para que cada aluno possa melhorar as suas aprendizagens (há necessidade de **novos critérios de avaliação**, para o 3.º período, que serão discutidos e divulgados).



Plano de E@D

4. Colaborar e Articular

- O importante papel das lideranças intermédias na definição e concretização das orientações pedagógicas
- > **Coordenadores de Departamentos/Grupos de Recrutamento:** reorganização das planificações referentes ao 3.º Período, ajustando-as ao plano E@D do agrupamento (meios digitais utilizados, instrumentos/materiais didáticos usados, entre outras decisões de índole pedagógica); Acompanhamento dos professores na elaboração dos planos semanais de trabalho;
- > **Coordenadores de DT/PTT:** acompanhamento dos DT/PTT em todas as suas tarefas;
- > **PTT/DT:** tem o dever de manter contacto regular com os pais e encarregados de educação (EE), por *e-mail* e/ou telefone; organiza com o CT um plano semanal referente às sessões síncronas a realizar com a turma e envia o documento (horário), em formato *pdf* através do *e-mail* institucional aos EE; acompanha o trabalho dos restantes elementos do CT, moderando todo o processo de forma a assegurar que os alunos não sejam sobrecarregados com tarefas/atividades escolares (menos é mais e é necessário ter consciência que não se devem replicar as aulas presenciais neste modelo de ensino à distância).



Plano de E@D

5. Metodologias de Ensino

• Modelo de E@D do Agrupamento

- A matriz curricular semanal das disciplinas/turma deverá ser respeitada. Deve-se privilegiar o trabalho assíncrono baseado na realização de atividades propostas, tendo por base materiais e recursos fornecidos e/ou outros a pesquisar pelo aluno;
- As atividades letivas a distância só devem ser sumariadas, sempre que viabilizem a continuidade do processo de ensino e aprendizagem dos alunos, ou seja, sempre que concorram para o desenvolvimento das aprendizagens previstas nos documentos curriculares do Agrupamento,;
- Cada professor elabora um plano semanal de trabalho a disponibilizar aos alunos no início da semana. Em função do plano semanal de trabalho, os alunos poderão gerir os recursos disponíveis, de acordo com o tipo de tarefas pedidas por cada disciplina e de acordo com as necessidades do restante agregado familiar; este plano deve contemplar tarefas simples e exequíveis, proporcionais à carga horária da disciplina e tendo em conta os princípios já existentes no desenho de medidas universais, seletivas e adicionais adotadas no âmbito da educação inclusiva;
- Os alunos com RTP e PEI continuarão a beneficiar do apoio semanal com os tutores ou com o docente de educação especial afeto à turma, uma vez por semana, em horário a definir, em articulação com o horário semanal das sessões síncronas das disciplinas;
- As educadoras de infância/PTT seguem um conjunto de orientações específicas dadas pelas respetivas coordenadoras de estabelecimento e coordenadoras de departamento curricular, nomeadamente, no que diz respeito à elaboração da planificação semanal;
- Limitar as sessões síncronas ao essencial: no máximo 1 sessão semanal por disciplina e nunca superior a 40 minutos. A sessão deverá coincidir com a hora do horário da turma, prevista no plano semanal de trabalho. As sessões não podem ser consecutivas, garantindo-se um intervalo mínimo de 20 minutos e, sempre que possível, devem ser marcadas de forma dispersa ao longo dos 5 dias do horário da turma. Por isso, as sessões a realizar em cada turma deverão ser do conhecimento de todos os professores do CI e respetivos alunos e constar de um plano de trabalho a elaborar pelo DT que, por sua vez, enviará por e-mail aos EE. O horário das sessões síncronas deve manter-se ao longo de todo o período da suspensão das atividades letivas presenciais;
- Prever um tempo para esclarecimento de dúvidas, com horário fixo semanal;
- Evitar a sobrecarga de e-atividades (menos é mais). Privilegiar a realização de atividades colaborativas em pares ou em grupos (ajuda a esbater o sentimento de isolamento e pode proporcionar melhores aprendizagens aos alunos com mais dificuldades);
- As e-atividades, estratégias e metodologias a desenvolver, não podem depender do papel nem das competências dos encarregados de educação;
- Dar *feedback* formativo frequente aos alunos, utilizando os meios digitais da plataforma;
- Diversificar os instrumentos de trabalho e, sempre que possível, optar por aqueles que propiciem construção ativa do conhecimento, autorreflexão e trabalho autónomo (e-projetos; e-portefólios; e-questionários de correção automática...).



Plano de E@D

6. Selecionar os Meios Tecnológicos de E@D

- Meios tecnológicos a privilegiar:

- Comunicação interna (Diretor com Coordenadores de Departamentos, Coordenadores de Departamentos com Coordenadores de Grupos Disciplinares, Coordenadores de Grupos com Professores, Coordenadores de DT com os DT de cada ciclo de ensino) - *e-mail* institucional;
- Comunicação com os Encarregados de Educação: DT através de telefone e/ou *e-mail* institucional *aeams.pt*;
- Comunicação com os alunos através de *e-mail* ou outros meios tecnológicos, desde que seguros, mas preferencialmente na sala de aula virtual *Google Classroom*;

- **a) Comunicação assíncrona:**

- Adoção da plataforma digital **Google Classroom** (<https://classroom.google.com>);
- Professores e alunos, por razões de segurança, terão novo *e-mail* institucional, através do qual se vai realizar toda a comunicação e ligação à sala virtual citada, no domínio *aeams.education*;

- **b) Comunicação síncrona (videoconferência):**

- Desenvolver comunicação, através do “Hangout Meet” da plataforma digital **Google Classroom** (também reconhecida como **G Suite**);



Plano de E@D

7. Cuidar da Comunidade Escolar

- O Gabinete de Apoio ao Aluno e Família (GAAF), constituído por duas psicólogas, uma mediadora escolar e uma assistente social, continuará a desenvolver as suas atividades e intervenções (no apoio social, psicológico e motivacional), tendo um plano próprio, pois as famílias e alunos mais vulneráveis, neste tempo de isolamento social, necessitam ainda mais destes serviços, quer na continuidade, quer em novas situações identificadas;
- A Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI), continuará a reunir para: assegurar o acompanhamento possível dos alunos com necessidades específicas mais profundas, por parte dos docentes de educação especial e de técnicos/terapeutas, em estreita colaboração com as famílias e com vários parceiros no âmbito de instituições de saúde e de apoio à criança deficiente; garantir que os alunos com medidas de suporte à aprendizagem continuarão a beneficiar das mesmas, como constam nos planos de cada um;
- Os DT devem manter os pais/encarregados de educação informados, mostrando disponibilidade para auxiliar na resolução de problemas; dependendo da situação, cada DT sinalizará os problemas detetados para os serviços/pessoas mais adequadas, seguindo os canais já habituais no Agrupamento.



Plano de E@D

8. Acompanhar e Monitorizar

- Serão solicitados balanços regulares aos DT, com vista a identificar, por exemplo: as potencialidades de cada turma, comportamento, assiduidade, pontualidade, cumprimento das e-atividades, validade das avaliações, dinâmicas conseguidas, se houve consolidação de aprendizagens ou se foram desenvolvidas e avaliadas novas aprendizagens, problemas identificados e sugestões de resolução dos mesmos, entre outros indicadores que vierem a mostrar-se úteis, para o melhor acompanhamento dos alunos e melhoria de práticas pedagógicas.
- A equipa de autoavaliação elaborará questionários, em formulário, para aplicar a professores, alunos e encarregados de educação, de forma a aferir, entre outras: as dificuldades na adaptação ao E@D, o grau de satisfação do E@D, a qualidade, a adequação dos materiais disponibilizados aos alunos, entre outros indicadores.